

POLÍTICA AMBIENTAL

Define as diretrizes da Gestão
Ambiental no âmbito da Valec.

POL-5.03.01-16.001
Aprovado 24/07/2018

VALEC

Tipo de Documento: POLÍTICA	Unidade Responsável SUAMB/DIPLAN	Aprovação DIREX	Processo: 51402.030766/2012-79	Código: POL-5.03.01-16.001	Página 2 de 10
--------------------------------	-------------------------------------	--------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-------------------

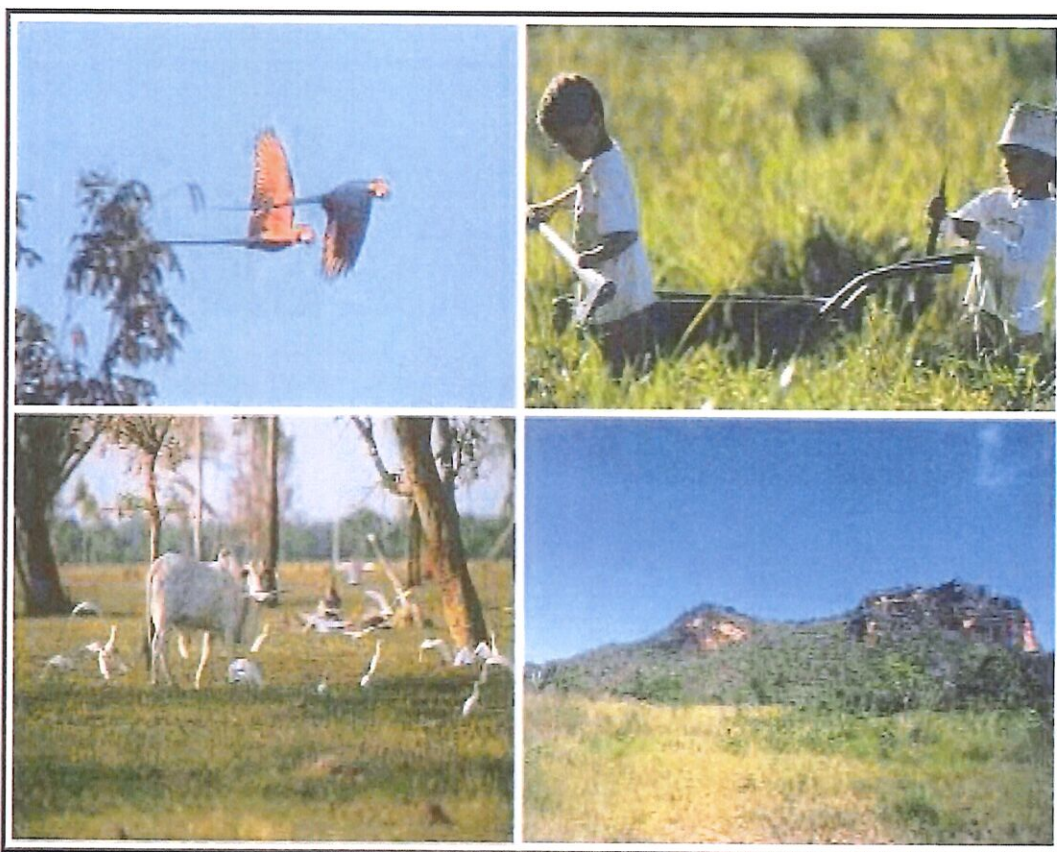
Sumário

1. APRESENTAÇÃO	5
2. POLÍTICA AMBIENTAL DA VALEC S.A.	6
3. OBJETIVOS PROPOSTOS E METAS PARA O PRIMEIRO ANO.....	6
a. OBJETIVO 1	6
b. OBJETIVO 2	7
c. OBJETIVO 3	7
d. OBJETIVO 4	7
e. OBJETIVO 5	7
f. OBJETIVO 6	8
g. OBJETIVO 7	8
4. NORMAS AMBIENTAIS PROPOSTAS	8
5. VIGÊNCIA	10

Tipo de Documento: POLÍTICA	Unidade Responsável SUAMB/DIPLAN	Aprovação DIREX	Processo: 51402.030766/2012-79	Código: POL-5.03.01-16.001	Página 3 de 10
--------------------------------	-------------------------------------	--------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-------------------

POLÍTICA AMBIENTAL DA VALEC

ESTUDOS AMBIENTAIS COMPLEMENTARES
AO EIA-RIMA DA FERROVIA NORTE-SUL NOS
ESTADO 3 DE GOIÁS E TOCANTINS



Tipo de Documento: POLÍTICA	Unidade Responsável SUAMB/DIPLAN	Aprovação DIREX	Processo: 51402.030766/2012-79	Código: POL-5.03.01-16.001	Página 4 de 10
--------------------------------	-------------------------------------	--------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-------------------

ESTUDOS AMBIENTAIS COMPLEMENTARES
AO EIA-RIMA DA FERROVIA NORTE-SUL NOS
ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS



- 1 Araras-Canindé – Ara ararauma.
- 2 Crianças na área do Município de Palmeirante/TO.
- 3 Mivalgo chimachima junto ao gado nelore. Rebanho usual em Tocantins.
- 4 Maciços de arenito e cerrados em Babaçulândia/TO.

As fotos são de autoria de Robson Silva e Silva (Biólogo) integrante da equipe OIKOS.

Tipo de Documento: POLÍTICA	Unidade Responsável SUAMB/DIPLAN	Aprovação DIREX	Processo: 51402.030766/2012-79	Código: POL-5.03.01-16.001	Página 5 de 10
--------------------------------	-------------------------------------	--------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-------------------

1 APRESENTAÇÃO

A Ferrovia Norte-Sul foi o primeiro grande empreendimento nacional submetido à Resolução CONAMA 001/86 e, portanto, à necessidade de avaliar os impactos ambientais da futura estrada e divulgar um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e um Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Com os documentos produzidos, a VALEC logrou obter as licenças de instalação inicialmente emitidas pelos estados de Goiás e do Maranhão e, posteriormente, pelo estado do Tocantins, criado pela Constituição de 1988 a partir da divisão do antigo território goiano.

Entretanto, a inexperience com o trato destes documentos — o IBAMA foi criado após a VALEC obter as licenças citadas ¹ — fez com que inicialmente eles fossem vistos como estanques, tanto pela proponente do projeto, como pelos organismos de fiscalização, ou seja, era consenso que a finalidade do EIA e do RIMA estaria sendo atingido com a emissão das licenças de instalação e a adoção das "Recomendações"² presentes no documento inicial.

Com o passar dos anos e a aquisição de experiência nas necessidades de trato positivo da questão ambiental, a VALEC, por um lado, e os organismos fiscalizadores, por outro lado, foram estabelecendo uma série de condutas que passaram a balizar os serviços de construção, de operação ferroviária e de conservação da infraestrutura. O arcabouço de normas a obedecer e de ações a executar foi se tornando mais e mais complexo, ao mesmo tempo em que a necessidade da conservação dos recursos ambientais passou a fazer parte das preocupações também dos muitos atores externos à empresa (órgãos de fiscalização; agências de financiamento, comunidade, mercados, movimento ambientalista). Foi o conjunto destes fatores que induziu a Diretoria da VALEC a criar um núcleo de Gestão Ambiental na empresa.

Em sendo o primeiro passo exigível para uma futura e provável certificação ISO-14001, o núcleo de Gestão Ambiental passou a organizar o conjunto de ações ambientais da VALEC e a estruturar o Sistema de Gestão Ambiental (SGA, que dá o direito à certificação), o qual, como rezam as normas internacionais, deve buscar a prevenção contra a ocorrência de impactos adversos ao meio ambiente, induzindo a empresa a assumir uma postura positiva com relação às questões ambientais.

Neste mesmo sentido, e sempre levando em conta os compromissos já assumidos pela VALEC frente aos licenciamentos já concedidos para a Ferrovia Norte - Sul (Licenças de Instalação, no Tocantins e em Goiás, e Licença de Operação do trecho maranhense da Ferrovia), a VALEC solicitou que a consultora especializada contratada, usasse a documentação ambiental já produzida na e para a VALEC e preparasse, obedecendo às normas da série ISO-14000, uma proposta para discussão de documentos visando à estabelecer:

- a. A Política Ambiental da VALEC;
- b. Os Objetivos Propostos para médio prazo;
- c. As Metas Iniciais para um primeiro ano de operação do Sistema de Gestão Ambiental;
- d. As Normas Ambientais para execução das obras de construção e para serviços de conservação da Ferrovia.

Este volume, conseqüentemente, contém as Propostas para Discussão, conforme foram preparadas pela equipe da consultora especializada contratada, às quais foi anexado o texto sobre "consumo sustentável" preparado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e pelo Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC), que deve orientar a discussão nas unidades administrativas da VALEC.

¹ Na época a SEMA — Secretaria de Meio Ambiente da Presidência da República — delegou aos organismos ambientais dos estados de Goiás e do Maranhão a missão de preceder o licenciamento da Ferrovia. Apenas "Recomendações", pois as medidas sugeridas não eram encaradas como compromissos formais.

VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.		POLÍTICA AMBIENTAL			
Tipo de Documento: POLÍTICA	Unidade Responsável SUAMB/DIPLAN	Aprovação DIREX	Processo: 51402.030766/2012-79	Código: POL-5.03.01-16.001	Página 6 de 10

As próximas etapas, planejadas e coordenadas pelo núcleo de Gestão Ambiental da VALEC, envolverão:

- a. A divulgação dos documentos para as equipes técnicas da VALEC e para fiscalizadores, colaboradores, parceiros e contratados selecionados pela empresa.
- b. Realização de seminários (sede e escritórios) específicos para discussão das proposições e para o efetivo recolhimento das críticas e contribuições que os modifiquem.
- c. Como última etapa, os documentos devem ser revistos por um Grupo de Trabalho, o qual deverá lhes dar a redação final que será proposta à Diretoria da VALEC, a quem caberá, em última análise, a responsabilidade pela implementação das Normas Ambientais, se aprovadas naquelas instâncias.

2 POLÍTICA AMBIENTAL DA VALEC S.A.

A Política Ambiental da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. é subordinada à Política Ambiental do Governo Federal, que tem como paradigmas básicos a busca do Desenvolvimento Sustentável e da Justiça Social. Neste sentido, a Política Ambiental da VALEC busca a obediência a estes preceitos, comprometendo-se com os seguintes princípios:

- a. Participar ativamente do Desenvolvimento Sustentável do Cerrado Brasileiro, tanto no que se refere à promoção econômica e social, como no que se refere à conservação dos recursos naturais;
- b. Planejar, administrar e realizar as obras de construção, a operação ferroviária, a manutenção dos trens e os serviços de conservação da infraestrutura com estrita observância da legislação ambiental em vigor, estabelecendo rotinas e procedimentos voltados para a garantia da saúde e da segurança dos trabalhadores e da população vizinha, bem como da manutenção da qualidade do meio ambiente;
- c. Treinar e capacitar os empregados da VALEC e incentivar para que os parceiros e os contratados atuem em favor do ambiente equilibrado e do desenvolvimento sustentável;
- d. Apoiar e incentivar as ações voltadas à redução do consumo de energia e da produção de resíduos em todas as unidades da empresa, bem como à adoção de práticas de consumo sustentável;
- e. Manter permanente diálogo com os empregados, fornecedores, clientes, comunidades vizinhas, órgãos de fiscalização ambiental e com o público em geral, mantendo a abertura e a transparência das ações da VALEC nas discussões de práticas de segurança, de promoção da saúde e de proteção do meio ambiente;
- f. Buscar e incentivar a melhoria contínua da Política Ambiental, aperfeiçoando permanentemente a atuação da VALEC nos princípios aqui estabelecidos.

3 OBJETIVOS PROPOSTOS E METAS PARA O PRIMEIRO ANO

a OBJETIVO 1

Desenvolver normas de procedimento ambientais para a VALEC.

- **METAS:**
 - o Redigir, divulgar e discutir as normas ambientais para construção ferroviária;
 - o Redigir, divulgar e discutir normas ambientais para a conservação e manutenção;
 - o Redigir, divulgar e discutir as normas operacionais dos escritórios técnicos e administrativos;
 - o Acordar redações finais para as normas consensuais;
 - o Propor à Diretoria da VALEC a adoção das normas acordadas.

Tipo de Documento: POLÍTICA	Unidade Responsável SUAMB/DIPLAN	Aprovação DIREX	Processo: 51402.030766/2012-79	Código: POL-5.03.01-16.001	Página 7 de 10
--------------------------------	-------------------------------------	--------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-------------------

b. OBJETIVO 2

Consolidar a divulgação e o conhecimento das normas ambientais e sua adoção em todos os setores da empresa.

• METAS:

- o Realizar seminários de treinamento com as equipes do escritório central e com as equipes dos escritórios regionais;
- o Expandir a divulgação e o treinamento no uso das normas ambientais aos parceiros e aos contratados;
- o Acompanhar a implementação das normas adotadas, verificando a correção da aplicação e suas efetividades.

c. OBJETIVO 3

Introduzir em todos os editais de licitação e em todos os contratos da VALEC com fornecedores, construtores e operadores a necessidade do cumprimento da Política Ambiental da VALEC e das normas ambientais por ela adotadas.

• METAS:

- o Revisar a redação dos editais e contratos da VALEC e redigir minutas padronizadas das cláusulas introduzindo as novas obrigações para todos os contratos a serem feitos no futuro;
- o Negociar a introdução das modificações preconizadas nos contratos de longo prazo ainda em vigor, assim entendidos aqueles que superarão os dois próximos anos.

d. OBJETIVO 4

Assegurar que todos os projetos e obras da VALEC contemplem o componente ambiental.

• METAS:

- o Verificar o andamento e a efetivação dos compromissos ambientais assumidos para a obtenção das Licenças de Operação e de Instalação;
- o Revisar os projetos já realizados para avaliar a conformidade com as normas ambientais, planejando a complementação e a correção sempre que necessário.

e. OBJETIVO 5

Implementar programa de gestão de resíduos e de consumo sustentável nos escritórios da VALEC.

• METAS:

- o Avaliar a produção de resíduos em cada uma das unidades da VALEC e estabelecer metas individuais:
 - De redução da produção de resíduos;
 - De reaproveitamento — inclusive reciclagem;
 - De destinação;
- o Realizar programas de treinamento do pessoal das unidades da VALEC em consumo sustentável.

VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.		POLÍTICA AMBIENTAL			
Tipo de Documento: POLÍTICA	Unidade Responsável SUAMB/DIPLAN	Aprovação DIREX	Processo: 51402.030766/2012-79	Código: POL-5.03.01-16.001	Página 8 de 10

- o Expandir os treinamentos aos parceiros, contratados e terceirizados.

f. OBJETIVO 6

Implantar sistema permanente de divulgação da Política Ambiental da VALEC e seus objetivos, bem como das metas alcançadas em cada período, tanto interna como externamente.

g. OBJETIVO 7

Implantar sistema de documentação com registro de todos os eventos referentes ao meio ambiente, à saúde e à segurança.

- **METAS:**

- o Implantar o sistema de registro, informação e soluções elou providências de caráter ambiental, com facilidade de ser mantido atualizado; e que permita aferir e avaliar os riscos incorridos em qualquer uma das atividades da VALEC;
- o Implantar um Sistema Interno de Auditoria do Sistema de Gestão Ambiental.

4 NORMAS AMBIENTAIS PROPOSTAS

- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 1
QUALIDADE AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 2
PLANTIOS PAISAGÍSTICOS
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 3
COBERTURA VEGETAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 4
TRANSPLANTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS SELECIONADOS
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 5
INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE ACAMPAMENTOS E DE CANTEIROS DE OBRAS
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 6
EXTRAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 7
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES NO PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 8
ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA DA MÃO DE OBRA
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 9
PREVENÇÃO CONTRA QUEIMADAS
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 10
PROCEDIMENTOS E ROTINAS PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO

Tipo de Documento: POLÍTICA	Unidade Responsável SUAMB/DIPLAN	Aprovação DIREX	Processo: 51402.030766/2012-79	Código: POL-5.03.01-16.001	Página 9 de 10
--------------------------------	-------------------------------------	--------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-------------------

- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 11
LEVANTAMENTO ANUAL E RECUPERAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 12
GESTÃO DOS COMPROMISSOS AMBIENTAIS
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 13
PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO DE COMPROMISSOS AMBIENTAIS
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 14
INDENIZAÇÕES, COMPENSAÇÕES E REASSENTAMENTOS INVOLUNTÁRIOS
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº.15
PASSAGENS INFERIORES DE FAUNA
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 16
RESGATE DA FLORA
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 17
REPRODUÇÃO E MULTIPLICAÇÃO DE MUDAS EM VIVEIROS
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 18
CONTIGÊNCIA PARA EVITAR E /OU MITIGAR IMPACTOS ACIDENTAIS COMO O MEIO AMBIENTE - RESPOSTAS A EMERGÊNCIA
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 19
DRENAGEM SUPERFICIAL e PROTEÇÃO CONTRA EROSÃO
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 20
CONTROLE E MINIMIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 21
RELOCAÇÃO E AVERBAÇÃO DE RESERVAS LEGAIS INTERCEPTADAS
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 22
MONITORAMENTO E CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICO NA FASE DE CONSTRUÇÃO
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 23
CONTROLE E MONITORAMENTO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES NAS FASES DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO EM RECEPTORES CRÍTICOS
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 24
PROTEÇÃO DE RESERVATÓRIOS E MANANCIAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 25
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E EFLUENTES NA CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 26
RESGATE DE FAUNA

Tipo de Documento: POLÍTICA	Unidade Responsável SUAMB/DIPLAN	Aprovação DIREX	Processo: 51402.030766/2012-79	Código: POL-5.03.01-16.001	Página 10 de 10
--------------------------------	-------------------------------------	--------------------	-----------------------------------	-------------------------------	--------------------

- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 27
AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- NORMA AMBIENTAL VALEC Nº. 28
TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL

5 VIGÊNCIA

Esta Norma Geral Ambiental foi aprovada pela Diretoria Executiva – DIREX, em sua 1172ª Reunião Extraordinária, de 24 de Julho de 2018, e entrará em vigor a partir desta data.



HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor-Presidente